



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N° 107/2021.**

**De 08 de Janeiro de 2021.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar **CLAUDIONOR DOS SANTOS**, servidor no cargo de Agente de Serviços I, pela secretaria municipal de Saúde; **LISANI TAINETE FUCHS FREITAS**, servidor no cargo de assessora pedagógica de projetos, pela secretaria municipal de Educação; **EDILSON GOMES DE SOUSA**, servidor no cargo de Assessor de controle de Obras, pelas Secretarias Municipais de Obras, Administração, Finanças, Assistência Social, Agricultura, Esportes, Desen. Soc. Econ. e Turístico e Gabinete do Prefeito, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 143/2019 - Pregão presencial n° 035/2019** - cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços **com e sem fornecimento de peças**, para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos tais como: Ar condicionado, Refrigeradores, Bebedouros, Freezers, lavadoras, maquinas industriais, compressores de ar, lavadoras de alta pressão, macacos hidráulicos, chaves pneumáticas, redes de ar comprimido, maquina propulsora de graxa e óleo, maquina de lavar hospitalar, centrifuga de roupas industrial, ventiladores, exaustores, diversos equipamentos e aparelhos odonto, médicos, hospitalares, resfriadores de leite, aparelhos de ginástica/academia, bombas e motores elétricos, dentre outros, para atender diariamente e fracionadamente de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Canarana-MT, conforme especificações do edital.

**Art. 2°** - Nomear **EDIVAN COLOMBO**, servidor no cargo de Gerente de estoque e Almoxarifado, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3°** - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 627/2019 de 11//11/2019.

**Art. 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 08 de Janeiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**